



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 009/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2024.

DESPACHO: O Prefeito do Município de Varzedo

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Varzedo.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do AGRICULTOR FAMILIAR **RENATO SILVA** - CPF:XXX.201.605-XX, projeto de venda final de gêneros com o valor global de R\$ 19.814,58 (dezenove mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), em atendimento às necessidades do Prefeito Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso IV, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Município. Varzedo - Ba, 27 de abril de 2024. ARIECILIO BAHIA DA SILVA – Prefeito.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

DESPACHO: O Prefeito do Município de Varzedo

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Varzedo.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do AGRICULTOR FAMILIAR **AILTON DA SILVA ANDRADE** – CPF:XXX.123.435-XX, projeto de venda final de gêneros com o valor global de R\$ 39.411,78 (trinta e nove mil e quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos), em atendimento às necessidades do Prefeito Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso IV, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Município. Varzedo - Ba, 27 de abril de 2024. ARIECILIO BAHIA DA SILVA – Prefeito.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

DESPACHO: O Prefeito do Município de Varzedo

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Varzedo.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do AGRICULTOR FAMILIAR **MARCIA SOUSA COUTO MALAQUIAS** – CPF XXX.418.685-XX, projeto de venda final de gêneros com o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), em atendimento às necessidades do Prefeito Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso IV, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Município. Varzedo - Ba, 27 de abril de 2024.  
ARIECILIO BAHIA DA SILVA – Prefeito.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

DESPACHO: O Prefeito do Município de Varzedo

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Varzedo.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do AGRICULTOR FAMILIAR **EDNEIA DOS SANTOS CERQUEIRA PAIXAO – CPF Nº XXX.821.915-XX**, projeto de venda final de gêneros com o valor global de R\$ 28.182,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta e dois reais), em atendimento às necessidades do Prefeito Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso IV, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Município. Varzedo - Ba, 27 de abril de 2024. ARIECILIO BAHIA DA SILVA – Prefeito.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

DESPACHO: O Prefeito do Município de Varzedo

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Varzedo.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do AGRICULTOR FAMILIAR **EVONETE DE JESUS SANTOS** - CPF XXX.205.995-XX, projeto de venda final de gêneros com o valor global de R\$ 32.705,25 (trinta e dois mil e setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), em atendimento às necessidades do Prefeito Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso IV, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Município. Varzedo - Ba, 27 de abril de 2024. ARIECILIO BAHIA DA SILVA – Prefeito.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.**

**DESPACHO:** O Prefeito do Município de Varzedo

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Varzedo.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do AGRICULTOR FAMILIAR **DEILTON DE OLIVEIRA SANTOS** – CPF Nº XXX.642.605-XX, projeto de venda final de gêneros com o valor global de R\$ 14.110,00 (quatorze mil e cento e dez reais), em atendimento às necessidades do Prefeito Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso IV, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Município. Varzedo - Ba, 27 de abril de 2024. ARIECILIO BAHIA DA SILVA – Prefeito.

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.**

**DESPACHO:** O Prefeito do Município de Varzedo

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Varzedo.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do AGRICULTOR FAMILIAR **ABEL FERNANDES BASTOS** – CPF XXX.401.325-XX, projeto de venda final de gêneros com o valor global de R\$ 7.393,54. (sete mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), em atendimento às necessidades do Prefeito Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso IV, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Município. Varzedo - Ba, 27 de abril de 2024. ARIECILIO BAHIA DA SILVA – Prefeito.

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

DESPACHO: O Prefeito do Município de Varzedo

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Varzedo.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do AGRICULTOR FAMILIAR **ANA RITA SANTANA ANDRADE** – CPF XXX.814.225-XX, projeto de venda final de gêneros com o valor global de R\$ 5.610,00 (cinco mil e seiscientos e dez reais), em atendimento às necessidades do Prefeito Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso IV, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Município. Varzedo - Ba, 27 de abril de 2024. ARIECILIO BAHIA DA SILVA – Prefeito.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL